



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 239/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que através do departamento competente realize a regulamentação e melhorias na entrada do Bairro Porto dos Ipês, pela Estrada Velha de Pirassununga.

Justificativa

Este local se tornou um dos principais acessos a este bairro e aos bairros José Gomes e Porto Seguro.

Plenário Syrio Ignátios, 01 de junho de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador